



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 084/2014

Processo 841/2014

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Departamento de Licitações e Contratos, por meio do Jornal de Costa Rica, instituído como veículo oficial de publicação da Administração Pública, TORNA PÚBLICO o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 122/2014

EDITAL Nº: 066/2014.

A) – ALTERAÇÃO NO ITEM 4 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014:

1) – Excluir a exigência da apresentação do Certificado de Garantia e/ou Declaração de Garantia para todos os itens, permanecendo somente a apresentação de catálogo.

B) – ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014:

2) – Excluir a exigência da apresentação do Certificado de Garantia e/ou Declaração de Garantia para todos os itens, permanecendo apenas a apresentação do catálogo.

Demais condições permanecem inalteradas.

Alcinópolis – MS, 02 de outubro de 2014.

(a.) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 43/2014, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014.

“Substitui Membro do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de substituir o membro do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, que solicitou o seu desligamento,

DECRETA:

ART. 1º – Fica substituído o membro (representante da Polícia Civil) SR. HÉLIO CARLOS BIBERG, pelo SR. ANTONIO MARCELO PEREIRA.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 58/2012, de 30 de Novembro de 2012.

Alcinópolis – MS, 03 de outubro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 011/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 2014, PROCESSO 27/001839/14 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a data para abertura das propostas é 16 de outubro de 2014, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.

Paraíso das Águas – MS, 01 de outubro de 2014.

(a.) DANNER SIENA
GERENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ARMAZENAMENTO (PROVISÓRIO), TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, em favor da empresa REPRAN – RECILAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ 04.967.710/0001-46, com o valor de R\$ 10.298,00 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais), referente ao Processo 855/2014, Dispensa de Licitação 291/2014, com base no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas – MS, 03 de outubro de 2014

(a.) IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º – Nomear temporariamente, o Sra. ISABEL ALVES FEITOSA, portadora do CPF nº 016.133.091-63, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora de Educação Infantil, Educação Infantil 60%, junto à Escola Municipal Professora Lizete Rivelli Alpe – POLO – Projeto Alto Sucuriu, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 25 de agosto a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º – A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 25 de agosto de 2014.

(a.) IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Alcinópolis Atos Oficiais do Poder Executivo

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

Dispensa de Licitação

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: RUBENS APARECIDO PEREIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 09 (nove) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 26 de setembro de 2014 a 26 de junho de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 25.09.2014.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e RUBENS APARECIDO PEREIRA

Alcinópolis – MS, 25 de setembro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



Drogas?.... Diga não.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INS. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx11) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.A.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

Viva  feliz
sem drogas